



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PROJETO DE LEI Nº 32/2026 (DENOMINA DE RAMAL LOURIVALDO HAMMER, O TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO)

Autoria: Vereador Severino Schulz

Recebida a matéria, encaminhada ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

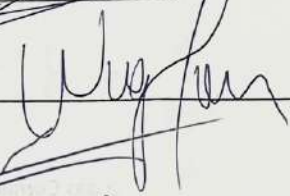
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)**

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável ( ) Contrário

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência 

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS) 

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

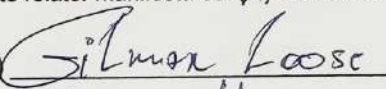
Membro: Hermes Pereira Junior (PL) 

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

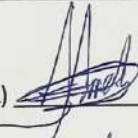
**COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CAMA)**

  
Relator

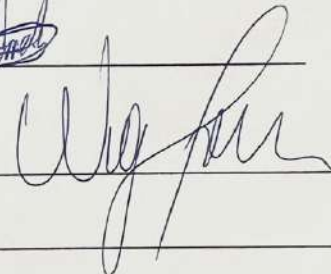
Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável ( ) Contrário

Presidente: Gilmar Loose (MDB) 

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

Vice-Presidente: Alexandre Ferraz da Silva (PL) 

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

Membro: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS) 

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**Despacho Final das Comissões:**

O "Projeto de Lei nº32/2026" acima mencionado recebeu (6) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam (X) favoráveis ( ) contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 13/09/2026.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CJUR)

Relator

Asses estudo e consideração, esta comissão manifestou-se: (X) Favorável ( ) Contrária

Presidente: Adriano Minkler da Paz (PT)

(X) Favorável ( ) Contrária ( ) Ausente

Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lima (REPUBLICANO)

(X) Favorável ( ) Contrária ( ) Ausente

Membro: Helton Pires (PFL)

(X) Favorável ( ) Contrária ( ) Ausente

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CAMA)

Relator

Asses estudo e consideração, esta comissão manifestou-se: (X) Favorável ( ) Contrária

Presidente: Daniel Lacerda (MDB)

(X) Favorável ( ) Contrária ( ) Ausente

Vice-Presidente: Alexandre Farias da Silva (PT)

(X) Favorável ( ) Contrária ( ) Ausente

Membro: Walter Gonçalves Lima (REPUBLICANO)

(X) Favorável ( ) Contrária ( ) Ausente





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resultado</b>	<b>Votação das Comissões Permanentes</b>	<b>13/03/2026</b>

ID: **1372045**

CRC: **19C85A7F**

Processo: **54-32/2026**

Usuário: **Maria Vitória Silva Rocha Diehl**

Criação: **13/03/2026 12:26:28** Finalização: **13/03/2026 12:37:29**

Processo



Documento



MD5: **5FD5E17EF4DEDC00D1F42C9F8A5CAD6C**

SHA256: **21AAA92FEFF745EC40F10615D21937EEE0241B69E3141280B86F3DCA5DF99FFD**

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 32/2026 dia 13/03/2026**

### INTERESSADOS

Severino Schulz	ESPIGÃO DO OESTE	RO	13/03/2026 12:26:28
-----------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	13/03/2026 12:26:28
-------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Maria Vitória Silva Rocha Diehl

Agente Administrativo

13/03/2026 12:37:34

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1372045 e o CRC 19C85A7F.



## PARECER Nº 34/2026 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Proposição:** Projeto de Lei nº 32/2026

**Autor:** Vereador Severino Schulz

**Ementa:** DENOMINA DE RAMAL LOURIVALDO HAMMER, O TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**Relator:** Vereador Adriano Meireles da Paz

### I - RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 32/2026, de autoria do Vereador Severino Schulz, que tem por finalidade denominar de Ramal Lourivaldo Hammer o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste RO, com início na Estrada do Lambari km 63, perfazendo uma extensão aproximada de 1,97 km.

Conforme consta na justificativa apresentada pelo autor da proposição, o trecho de estrada atualmente não possui denominação oficial, o que dificulta sua identificação e localização para fins administrativos, bem como para a prestação de serviços públicos.

A proposição busca ainda prestar homenagem ao senhor Lourivaldo Hammer, em reconhecimento pela contribuição no desenvolvimento da região da Jequi, conforme descrito no histórico.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final examinar as proposições quanto à constitucionalidade, legalidade e adequação da técnica legislativa.

A presente proposição encontra respaldo na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, que asseguram ao vereador a prerrogativa de apresentar proposições legislativas voltadas à denominação de bens públicos municipais.

Observa-se que o projeto apresenta redação clara e objetiva, indicando o local da via a ser denominada, bem como prevendo sua inclusão no cadastro oficial de vias do Município.

Não se verificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou irregularidades na técnica legislativa que impeçam sua tramitação.

Diante do exposto, este relator manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2026**.

**Adriano Meireles da Paz**  
Relator

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, acompanha o voto do Relator, manifestando-se **FAVORÁVEL à aprovação da matéria**, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Sala de Comissões, 17 de março de 2026.

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**

*C.L.J.R.F - Presidente*

**Relator**

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**

*C.L.J.R.F Vice-Presidente*

**Hermes Pereira Junior (PL)**

*C.L.J.R.F Membro*

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 17/03/2026 às 08:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 17/03/2026 às 08:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 17/03/2026 às 09:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1373261** e o código verificador **F4EAA1AE**.

---

Referência: [Processo nº 54-32/2026](#).

Docto ID: 1373261 v1



## PARECER Nº 09/2026 DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Proposição:** Projeto de Lei nº 32/2026

**Autor:** Vereador Severino Schulz

**Ementa:** DENOMINA DE RAMAL LOURIVALDO HAMMER, O TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**Relator:** Vereador Alexandro Ferraz da Silva

### I - RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 32/2026, de autoria do Vereador Severino Schulz, que tem por finalidade denominar de Ramal Lourivaldo Hammer o trecho de estrada vicinal localizado no Município de Espigão do Oeste RO, com início na Estrada do Lambari km 63, perfazendo uma extensão aproximada de 1,97 km.

Conforme consta na justificativa apresentada pelo autor da proposição, o trecho de estrada atualmente não possui denominação oficial, o que dificulta sua identificação e localização para fins administrativos, bem como para a prestação de serviços públicos.

A proposição busca ainda prestar homenagem ao senhor Lourivaldo Hammer, em reconhecimento pela contribuição no desenvolvimento da região da Jequi, conforme descrito no histórico.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

Após análise da matéria sob o aspecto das políticas relacionadas à área rural, infraestrutura de estradas vicinais e desenvolvimento do meio rural, observa-se que a denominação oficial de estradas vicinais contribui para a organização territorial do município, facilitando a identificação de localidades, o planejamento das ações de manutenção e a prestação de serviços públicos nas áreas rurais.

Além disso, a medida auxilia na localização de propriedades, no atendimento por órgãos públicos e no fortalecimento da identidade das comunidades rurais.

Dessa forma, considerando a relevância da proposta para a organização e identificação da malha viária rural, bem como devida, este relator manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2026**.

**Alexandro Ferraz da Silva**  
Relator

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, após análise, acompanha as conclusões e o voto do Relator, manifestando-se **FAVORÁVEL à aprovação da matéria**.

Sala de Comissões, 16 de março de 2026.

**Gilmar Loose (MDB)**  
C.A.M.A - Presidente

**Alexandro Ferraz da Silva (PL)**  
C.A.M.A Vice-Presidente  
**Relator**

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**  
C.A.M.A - Membro

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Membro Com. Agric. e M. Ambiente**, em 17/03/2026 às 09:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 17/03/2026 às 09:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 17/03/2026 às 09:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1373509** e o código verificador **0D3254BA**.

---

Referência: [Processo nº 54-32/2026.](#)

Docto ID: 1373509 v1